DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3857

DE 03 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de pessoa do cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro e sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Fazenda."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o senhor Tiago Loures Medeiros Silva, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Nomear o senhor Tiago Loures Medeiros Silva para o cargo em comissão de Diretor de Fazenda, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pedra Bela, 03 de março de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Pregão 12/2026

Nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, "ADJUDICO/HOMOLOGO", o objeto do (a) Pregão 12/2.026, que versa sobre: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA SP., para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PEITO DE FRANGO SEM PELE (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	6.810,00	16,95	115.429,50
2	1	PERNIL SUÍNO (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	6.280,00	16,90	106.132,00
3	1	COXA E SOBRECOXA	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	4.995,00	9,97	49.800,15
4	1	CARNE BOVINA, MÚSCULO (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	2.000,00	27,00	54.000,00
5	1	CARNE MOÍDA (ACÉM)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	7.600,00	19,90	151.240,00
6	1	PALETA SUÍNA (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	2.403,00	17,75	42.653,25
7	1	CARNE BOVINA, PATINHO (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	7.600,00	29,90	227.240,00
8	1	FRANGO EM PEDAÇOS (A PASSARINHO)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	4.161,00	11,05	45.979,05
9	1	LOMBO SUÍNO (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	2.670,00	19,65	52.465,50
10	1	CARNE BOVINA, ACÉM (CUBOS OU TIRAS)	M.NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	KG	FRIGOBON	4.000,00	29,90	119.600,00

Pedra Bela, 02 de março de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em _____/_____/_____

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 –
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br